

**LEI MUNICIPAL Nº 1.028/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.**

EMENTA: Denomina o Consultório Odontológico Municipal do Cumaru, localizado no município de Vertentes-PE, de "Consultório Odontológico Municipal **Dra. Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti** – (In Memoriam)", e dá outras providências.

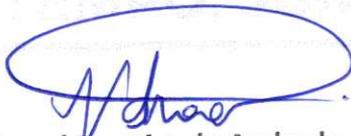
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores deste Município APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Consultório Odontológico Municipal do Cumaru, atualmente em fase final de construção, como "Consultório Odontológico Municipal **Dra. Maria de Lourdes Bezerra Cavalcanti** – (In Memoriam)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2025.



**Israel Ferreira de Andrade**

Prefeito